



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022

Edição Nº: 2987

EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 095, DE 5 DE MAIO DE 2022.

**Constitui Comissão Especial para
Coordenar o Processo Seletivo
Simplificado - PSS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 851/2009 e 1.932/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS, instaurado para o preenchimento de vagas para o cargo de Professor Temporário e Substituto para cobrir: licença-prêmio, afastamento por motivos de saúde, licença maternidade e afastamento de gestantes, para as turmas das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Jucelene Terezinha Rech Rios;
- II - Josiane Ines Hoger;
- III - Beatriz Gwadera Francisco;
- IV - Ivete da Silva Freire;
- V - Eliana Salete Ravaneli.

Art. 2º Sob a presidência de Jucelene Terezinha Rech Rios, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, recebimento das inscrições, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos do Processo Seletivo Simplificado, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido processo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de maio de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022

Edição Nº: 2987

PORTARIA Nº 096, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Constitui Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado - PSS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 851/2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial responsável para coordenar o Processo Seletivo Simplificado - PSS, instaurado para o preenchimento de vagas de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Enfermeiro e Bioquímico/Biomédico, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria de Saúde do Município, composta pelos seguintes servidores:

- I - Caroline Colleoni Cavallari Beppler;
- II - Rosangela Franciscato Silva;
- III - Jaqueline de Souza Rieger;
- IV - Eliana Salete Ravaneli.

Art. 2º Sob a presidência de Caroline Colleoni Cavallari Beppler, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, recebimento das inscrições, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos do Processo Seletivo Simplificado, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido processo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de maio de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022

Edição Nº: 2987

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 32/2022**, que tem por objeto (Aquisição de mantas tamanho casal, destinados à distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
J.H. CAVALCANTE - ME	22.909.075/0001-22	1	8.500,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 8.500,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022

Edição Nº: 2987

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 106/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM..** Chamamento Público 1/2022.

Justificativa: Contratação de instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, através do Chamamento Público 1/2022. Em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores,

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
Banco do Brasil SA	00.000.000/0001-91	241.510,00

Céu Azul, 05 de maio de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022

Edição Nº: 2987

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 108/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.. Chamamento Público 1/2022.**

Justificativa: Contratação de instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, através do Chamamento Público 1/2022. Em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores,

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL	04.529.074/0005-02	241.510,00

Céu Azul, 05 de maio de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 05 de Maio de 2022

Edição N°: 2987

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **EXTRATO DE CONTRATO**, referente a **Inexigibilidade nº 011/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul - PR, dia 31/03/2022, página 33, edição nº 2964 e no Jornal O Paraná, dia 01/04/2022, página 05, edição 13.814 para fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

VALOR: R\$ 64.457,40 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente, com parcelas de R\$ 5.371,45 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se:

VALOR: R\$ 64.457,28 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente, com parcelas de R\$ 5.371,44 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 05 de maio de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente